

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui qualificação exclusiva para execução do objeto;

CONSIDERANDO que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

e CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, nos termos descritos abaixo:

-Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES REFERENTE A 25ª MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS COM O TEMA: “O BRASIL COMEÇA AQUI — MUNICÍPIOS FORTES, LEGISLATIVOS PROTAGONISTAS” QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026 EM BRASÍLIA/DF.

Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO -CNPJ (MF): Nº 18.336.780/0001-00

Valor Global: R\$ 9.423,00 (nove mil quatrocentos e vinte e três reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Caiçara do Norte/RN, 17 de abril de 2026.

Wesley Moraes de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA

Código Identificador: 17158865

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2026. EDIÇÃO 2391. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>